ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.093, DE 23 DE MAIO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 454.826,29 – SMS".***

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 454.826,29** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, nos Programas **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS" e "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"** , nas ações: **"3817 – AÇÕES APOIO À GESTANTE PRÉ-NATAL E PUÉRPERA, 3832 – INCR. ATENÇÃO BÁSICA COVID-19 PORTARIA 894/21, 3833 – INCR. ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO PORTARIA 731/21, 3812 – ENFRENTAMENTO COVID 19 PORTARIA 1666, 3814 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ESCOLAS PÚBLICAS, 3819 – CORONAVÍRUS (COVID-19) – SAPS, 3821 – MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL – PORTARIA 3008, 3822 – ATENDIMENTO À PESSOAS OBESAS – PORTARIA 2994, 3820 – MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL PORTARIA 2516/20, 4654 – MANUTENÇÃO DO CAPS AD, 4658 – MANUTENÇÃO DO CAPS I"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3817	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	450,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.30	Material de Consumo	16.500,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.33	Passagens e Despesas c/Locomoção	400,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.970,00	2600*
08.02.10.301.0234.3817	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2600*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.30	Material de Consumo	39.955,15	2600*
08.02.10.301.0234.3832	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.645,67	2600*
08.02.10.301.0234.3833	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	2600*
08.02.10.301.0234.3833	3.33.90.30	Material de Consumo	8.186,74	2600*
08.02.10.301.0234.3833	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	101,22	2600*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.30	Material de Consumo	6.600,00	2600*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.3814	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	86,79	2600*
08.02.10.301.0235.3814	3.33.90.30	Material de Consumo	1.100,00	2600*
08.02.10.301.0235.3819	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	33,86	2600*
08.02.10.301.0235.3819	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.3819	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	36.700,00	2600*
08.02.10.301.0235.3821	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	17,00	2600*
08.02.10.301.0235.3821	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.3821	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.500,00	2600*
08.02.10.301.0235.3822	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	50,00	2600*

08.02.10.301.0235.3822	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	2600*
08.02.10.301.0235.3822	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.200,00	2600*
08.02.10.303.0233.3820	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	36,64	2600*
08.02.10.303.0233.3820	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	104.200,00	2600*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.30	Material de Consumo	15.508,62	2600*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2600*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.30	Material de Consumo	8.084,60	2600*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.500,00	2600*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.700,00	2600*
		T O T A L	**454.826,29**	

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Superavit financeiro do exercício anterior do recurso 2600 (antigo 4511), no montante de R$ 454.826,29 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), disponível pelo saldo da conta corrente nº 53749-7 da agência 35-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração